

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados

Introdução

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias – Secção IV artigo 83.º e o mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal de A Beneficência Familiar do Porto, contribuinte 500746516 apresentar o seu relatório e parecer sobre o programa de ação e orçamento para o exercício de 2022 que nos foram apresentados pela Direção.

Considerações

Após a análise dos documentos elaborados pela direção vimos expressar o seguinte:

- O programa da ação e orçamento foi elaborado numa linha de continuidade dos programas de ação apresentados e aprovados em anos anteriores e também com base em resultados expectáveis com as valências que a nova sede contemplará e que se prevê terem início no quarto trimestre de 2022;
- No que se refere ao orçamento para 2022, o mesmo, mantendo as linhas fundamentais de orientação anteriormente aprovadas, apresenta um total de gastos orçamentados de 2.788.183€ (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e três euros), rendimentos de 3.155.386€ (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis euros) e, um resultado líquido positivo previsional de 367.203€ (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e três euros);
- A proposta da Direção do Orçamento e Programa de Ação para 2022 processou-se em conformidade com os estatutos e a apresentação do orçamento configura-se de acordo com o preceituado para ESNL (Entidades do Setor Não Lucrativo).

PARECER

Depois de analisado o orçamento e o programa de ação para 2022 podemos constatar que o orçamento se apresenta equilibrado e reflete resultados expectáveis com a oferta de serviços direcionados para a saúde, o bem-estar e o lazer dos associados da nova sede.

Assim o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia aprove o programa de ação e orçamento para o ano de 2022, na certeza que o mesmo será um exercício difícil, exigente e que apelará a uma gestão quotidiana ponderada e cautelosa, já que esta nova realidade que todos vivemos, traz consigo o perigo eminente da destruição de valor, mesmo de negócios economicamente viáveis, bem como impactos –designadamente a curto prazo- na estrutura social do país e mesmo na forma como as instituições do terceiro setor se relacionam e interagem entre si e se encontram expostas ao setor financeiro.

Porto, 6 de dezembro de 2021

O Presidente:

Abílio Marques Lemos Bastos

O Secretário:

Rui Melo Cosme

O Relator:

António Fernando Rebelo Moreira